



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 003/2026 Gab/Ver – Ilnéias Teixeira - Bina – Comissão Permanente de Legislação e Redação

Campo Mourão, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Venho através deste, comunicar que recebi nesta comissão o Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria do Vereador Escrivão Parma, porém em análise ao referido Projeto de Lei, verificou-se que existem algumas inconsistências apontadas pela Procuradoria Jurídica, e que há necessidade de um melhor estudo sobre a matéria, para posteriormente ser elaborado o parecer.

Em consonância com os membros da Comissão Permanente de Legislação e Redação e visando o bom andamento da proposta, bem como a prevenção de eventuais impedimentos ao seu prosseguimento, entende-se necessária a suspensão do prazo.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
IBNÉIAS TEIXEIRA  
Vereador  
24/03/2026 15:21:19  
Assinatura digital avançada.

**Ilnéias Teixeira - "Bina"**  
Vereador - CIDADANIA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Devanildo Parma Bassi  
Presidente da CPLR  
\\Nesta





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**Ofício nº 12/2026 - CPLR.**

Campo Mourão, 24, de março de 2026

**Senhor Presidente,**

Venho, por meio deste, informar que a Comissão Permanente de Legislação e Redação recebeu o Projeto de Lei nº 36/2026 (Processo digital: 3644/2025) que “Dispõe sobre a obrigação de compensação automática às unidades consumidoras ou matrículas afetadas em caso de falha ou interrupção, sem aviso prévio, na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de água no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”

Nos termos do art. 59, § 5º, do Regimento Interno, e considerando o pedido de vistas do Vereador Bina ao referido projeto, o qual foi aprovado pela Comissão na data de 23/03/2026, solicitamos a realização de **diligência**, bem como a **suspensão do prazo** para emissão do parecer referente ao Projeto de Lei nº 36/2026 (Protocolo nº 3644/2026), a fim de permitir um estudo mais aprofundado da matéria.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.



Assinado digitalmente por:  
DEVANILDO PARMA BASSI  
Vereador  
24/03/2026 16:30:32  
Assinatura digital avançada.

**VEREADOR ESCRIVÃO PARMA – PSD**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Legislação e Redação

Ao Excelentíssimo Senhor,  
Jadir Soares (Pepita),  
**Presidente do Poder Legislativo**

